INDICAÇÃO 222 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), e ao Departamento de Trânsito, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado estudo de viabilidade para inclusão de linha fixa de ônibus no horário de 12h na Estrada Cruzeiro – Bairro Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende ao pedido dos moradores da região, que relatam a existência de uma linha que circula pelo local, porém apenas em dias letivos, o que limita o acesso ao transporte nos períodos sem aula. Tal situação afeta trabalhadores, idosos e demais cidadãos que dependem do transporte público para suas atividades diárias.

Dessa forma, peço que esta indicação seja analisada com prioridade, buscando atender às necessidades da comunidade e garantir um serviço de transporte público mais eficiente e acessível para todos.

Agradeço a atenção e fico à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

São Bento do Sul, 02 de abril de 2025.

CMSBS 02/04/2025 16:32

660/2025

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista